

Petrobras sobre FPSO para Parque das Baleias

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2021 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras informa que assinou hoje Carta de Intenção com a empresa Yinson Production PTE Ltd. para afretamento e prestação de serviços do FPSO para o Projeto Integrado Parque das Baleias, a ser instalado no Campo de Jubarte, localizado no norte da Bacia de Campos.

O FPSO, cuja sigla em inglês significa unidade flutuante de produção, armazenamento e transferência de óleo, tem previsão de início da produção para o quarto trimestre de 2024 e será a nova unidade do sistema definitivo a ser instalada no campo de Jubarte. A unidade terá capacidade de processamento de 100 mil barris de óleo e 5 milhões de m³ de gás por dia.

Os contratos de afretamento e de serviços terão duração de 22 anos e 6 meses, contados a partir da aceitação final da unidade.

O projeto prevê a interligação de 17 poços ao FPSO, sendo nove produtores de óleo, oito injetores de água, por meio de infraestrutura submarina composta por dutos flexíveis, umbilicais eletro-hidráulicos e árvores de natal molhadas.

Sobre o Projeto Integrado Parque das Baleias

A área de Parque das Baleias é formada pelos campos de Jubarte, Baleia Anã, Cachalote, Caxaréu, Pirambú e Mangangá. O primeiro campo, de Jubarte, foi descoberto em 2001. Em 2019 a Petrobras e a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) celebraram um acordo para a prorrogação do prazo de concessão até 2056 do novo campo de Jubarte unificado, que viabiliza a implantação do novo sistema de produção do Projeto Integrado do Parque das Baleias, além de projetos complementares na área. Atualmente, estão em operação quatro plataformas: P-57, P-58, FPSO Cidade de Anchieta e FPSO Capixaba, este último operará apenas até 2022.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

e-mail: petroinvest@petrobras.com.br/acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares, 28 – 19 Andar – 20231-030 – Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.